



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Sala dos Conselhos
Centro (64) 99221-4163
conselhomunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2026, ata de nº 111, no uso da competência;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação da reprogramação do saldo financeiro não executado em 2025 do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência, conta nº 71.035-1, com saldo em 31/12/2025 de R\$ 1.777,41 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
IONEIDES CABRAL PENA DA SILVA CRUZ
Data: 28/01/2026 19:10:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ioneides Cabral Pena Silva Cruz
=Presidente=

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 002/25
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *27* de *01* de *26*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard